

SUCH - Serviço de Utilização Comum dos Hospitais  
NIF: 500900469  
Avenida do Brasil, 53 Pavilhão 33A \* 1749-003 \* Lisboa

Ano económico de **2025**

<b>Encomenda n.º 26255 de 17/06/2025</b>
<b>Procedimento aquisição n.ºPR2025/11175</b>
<b>Compromisso(s) n.º(s): CM2025SUCH/50532;</b>
<b>Proponente: SUCH-SEDE [060COMPRAS]</b>
<b>N.º de PA: PA20251000-060COMPRAS/73;</b>

**300652**

**Viamed Ltd**

**15 STATION ROAD CROSS HILLS, KEIGHLEY**

**BD 20 7DT , UK , UNITED KINGDOM**

**NIF: GB287389593**

**Assunto: P05554 - STOCK**

Quant.	Unidade	Código	Designação	Preço unitário	IVA (%)	Valor s/ IVA
15,0000	Unidade	P05554	CÉLULA O2 VENTILADOR SIEMENS 900C e 300	38,19 €	0,00	572,85 €
<b>IVA a 0,00 %:</b>						<b>- €</b>
<b>Valor sem IVA:</b>						<b>572,85 €</b>
<b>Valor total:</b>						<b>572,85 €</b>

**Observação para o fornecedor:** V/ ORÇ MVM157383

Prazo de entrega: 27/06/2025

Prazo de pagamento: 0 dias

Local de entrega: Armazém Lisboa, Parque De Saúde De Lisboa - Av. Brasil, 53 , Pavilhão 33-A, 1749-003, Lisboa ;

O/ a Contratação Publica

Data: 17/06/2025

A não observância dos aspetos a seguir mencionados **pode contribuir para a morosidade na receção, conferência e pagamento da vossa fatura.**

1. A fatura a emitir deve indicar o número desta Nota de Encomenda e o número do Compromisso e ser enviada ao nosso serviço financeiro após o fornecimento.
2. A fatura deve respeitar os requisitos legais, nomeadamente os exigidos no art.º 36.º do CIVA, e mencionar a data em que os bens foram colocados à nossa disposição e/ou a data em que os serviços foram realizados.
3. Os bens devem ser entregues no local acima indicado, acompanhados da guia de remessa, onde conste o número desta Nota de Encomenda, os respetivos lotes acordados e lotes dos materiais, quando aplicável.
4. O SUCH privilegia o envio de documentos em formato eletrónico (EDI), sendo o broker do SUCH a ESPAP, I.P.  
Nas situações em que a faturação eletrónica não é legalmente exigida poderá submeter PDF com assinatura digital qualificada para fatfor@such.pt, ou em alternativa dirigir o(s) documento(s) para a seguinte morada:  
Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH) - Parque Saúde de Lisboa Av. do Brasil, N.º 53 Pav. 33-A 1749-003 Lisboa.  
Salientamos que a partir de 01/01/2024 não serão mais aceites faturas em PDF simplificadas.
5. A Fatura tem que, obrigatoriamente, conter a identificação da Nota de Encomenda e do Nº de Compromisso a que diz respeito, deverá também conter a informação de Guia de transporte, local e data de entrega;
6. Cada Fatura emitida apenas pode mencionar uma Nota de Encomenda/Nº de Compromisso;
7. O não cumprimento destes requisitos implica a devolução dos documentos.

